

ANEXO – Deliberação 589/2024
Comissão Permanente do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Legislação e Normas	Melissa Aparecida Martinelli	Fórum Estadual dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Luis Carlos Cristaldo Ribeiro
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentaria	Alex Rodrigo de Moraes Vieira	Fórum Estadual dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Luiz Wilfrido Martins de Arruda

DELIBERAÇÃO CES/Nº 590, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões dos Conselhos Locais em Hospitais de âmbito estadual, Hospital Regional Dr. José Simone Neto e do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, ambos vinculados ao Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 376ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
 Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
 Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 590/2024

Calendário de reuniões

Conselho local do Hospital Regional Dr. José Simone Neto – Ponta Porã		
Nº	DATA	HORÁRIO
1ª	16/05/2024	8h30
2ª	25/06/2024	8h30
3ª	19/07/2024	8h30
4ª	20/09/2024	8h30
5ª	22/11/2024	8h30
*Reunião extraordinária ocorrerá somente se houver demanda do Conselho		
Conselho local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas		

Nº	DATA	HORÁRIO
1ª	07/05/2024	8h30
2ª	18/06/2024	8h30
3ª	18/07/2024	8h30
4ª	17/09/2024	8h30
5ª	19/11/2024	8h30
*Reunião extraordinária ocorrerá somente se houver demanda do Conselho		

DELIBERAÇÃO CES/Nº 591, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 591/2024

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Mato Grosso do Sul - SINTSEP/MS	Maria Helena Silva de Faria Suplente	Sérgio Conceição Chaves Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 592, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 376ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS